



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Compras nº 154/2024

Processo de Contratação Direta nº 065/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 74 da Lei 14.133/2021 e na Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

I – Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO GRUPO MUSICAL “KARAMETADE” PARA A DATA DE 16/11/2024 (SÁBADO), COM DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS PARA O EVENTO “AVENTURA NA NATUREZA - FESTIVAL DE PRAIA” NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

II – Artista escolhido:

Artista: Grupo Musical KARAMETADE

Empresa detentora do contrato de exclusividade: G.M.K. LTDA.

CNPJ: 01.388.173/0001-91

III - Justificativa do Preço:

O preço ajustado para a prestação dos serviços foi de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, por todos os serviços e custos que envolvem o referido show.

Nesse sentido, conforme já demonstrado no ETP desta contratação, o valor a ser pago pelo referido show está dentro dos preços que o artista cobra para a realização de seus shows, conforme se verifica com a análise dos valores de algumas contratações anteriores do artista musical, os cachês e contratação serão as seguintes:

DATA DO SHOW	CIDADE	VALOR DO CACHÊ
02/02/2024 (sexta-feira)	Diamantino-MT	R\$ 120.000,00
05/05/2024 (domingo)	Mandaguari-PR	R\$ 56.000,00
05/07/2024 (sexta-feira)	Cubatão/SP	R\$ 60.000,00
06/07/2024 (sábado)	São Bento do Abade/MG	R\$ 75.000,00



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: **989019**

09/11/2024 (sábado)	Paraguaçu Paulista/SP	R\$ 63.600,00
VALOR DA MÉDIA DE PREÇO	R\$ 74.920,00	

O tempo de duração de apresentação está previsto em 1(uma) hora e 30 (trinta) minutos.

Desta forma, os valores apresentados da banda variam entre **R\$ 56.0000 (Cinquenta e seis reais) a R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, sendo assim, a proposta comercial do valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** está em consonância com o valor praticado pelo grupo musical em 2024.

Ademais, foi aplicada a média aritmética que resultou no valor do cachê médio de **R\$ 74.920,00 (Setenta e quatro mil e novecentos e vinte reais)**, enquanto que a mediana resultou no valor do cachê mediano de **R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)**.

Nesse sentido, a metodologia adotada para a justificativa de preço, utilizou-se das notas fiscais apresentadas pelo artista referentes cachês artísticos do grupo musical Karametade, bem como juntou avisos de contratações encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ademais, foi apresentada a seguinte tabela do detalhamento do cachê:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO CACHÊ DA CONTRATAÇÃO	
TIPO DE CUSTO	VALOR
CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 46.800.000,00 (Setenta e Cinco mil Reais)
TRANSPORTE	R\$ 15.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 4.500,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 3500,00
ABASTECIMENTO CAMARIM	R\$2.200,00
TRANSPORTE LOCAL	R\$ 2.000,00
CARREGADORES	R\$ 1.000,00
TRIBUTOS	Todos os tributos: municipal, estadual e federal estão inclusos no valor do cachê
VALOR TOTAL DO CACHÊ	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Deste modo, é importante mencionar que o cachê de R\$ de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) está incluso todas as despesas referentes a produção, como



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

transporte, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim, transporte local, carregadores e encargos com tributos.

Cabe pontuar, que no caso a sede do grupo musical é em Santos/SP, sendo que a distância de ida e volta para Aparecida do Taboado/MS é de aproximadamente 1.458 KM conforme dados do GOOGLE MAPS, gerando uma despesa alta de transporte.

Além disto quanto as demais despesas inclusas no cachê, é mais razoável para o poder público incluir tais despesas na proposta, tendo em vista as dificuldades para atender as exigências dos artistas como hotel, alimentação, transporte local e camarim.

Desta forma, na proposta de show já estão inclusas tais despesas, aumentando o cachê artístico do grupo, pois será de responsabilidade dos artistas tais questões e despesas.

Portanto, em consonância com todo o exposto, verifica-se que o cachê artístico do grupo musical “Karametade” no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) está em consonância com o valor de mercado praticado anterior pelo grupo, assim, justifica-se a contratação por entender como imprescindível a inexigibilidade por se tratar de artista consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de novembro de 2024.

Ana Rita Paião de Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.